

Em

LEI Nº 135, DE 17 DE JULHO DE 1.952

OFICIO N.

Assunto:

CONCEDE AUXILIO Á COMISSÃO
MUNICIPAL DE ESPORTES

Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a conceder auxílio, em dinheiro, na importância de Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), à Comissão de Esportes do Município.-

Artigo 2º - Para tal fim, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial que será coberto,-- com o excesso de arrecadação que se verificar no exercício.--

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete (17) de Julho de mil novecentos e cinquenta e dois.-


DOMINGOS LOT NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Birigui, aos dezessete de Julho de mil novecentos e cinquenta e dois.--


PLINIO MARTINS DE TOLEDO
SECRETARIO DA PREFEITURA INTERINO

R-40
3